



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3715/GR/UFFS/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4354/GR/UFFS/2025](#)

~~Estabelece estrutura organizacional do campus
Passo Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** ESTABELECEER a estrutura organizacional do *campus* Passo Fundo.~~

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do Campus Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo	CD4
1.1.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.3 Subcoordenação de Ensino de Graduação do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.4 Divisão de Assuntos Estudantis, Acessibilidade, Estágios e Mobilidade do Campus Passo Fundo	FG2
1.1.5 Supervisão de Ambulatórios do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG2
1.2 Coordenação Administrativa do Campus Passo Fundo	CD4
1.2.1 Subcoordenação de Gestão, Planejamento e Administração do Campus Passo Fundo	FG1
1.2.2 Subcoordenação de Logística e Suprimentos do Campus Passo Fundo	FG1
1.2.3 Divisão de Gestão de Pessoas do Campus Passo Fundo	FG2

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 2546/GR/UFFS/2022, de 14 de outubro de 2022, publicada
no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor